



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 149, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DENISE DOS SANTOS MIGUEL**, Coordenadora Municipal, matrícula funcional nº 000.725 lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF: 575.003.121-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DENISE DOS SANTOS MIGUEL	GOIANIA-GO	23/01/2018	IDA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUCE) PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JEAN CARLO E IDA Á FEDERAÇÃO GOIÁNA DOS MUNICIPIOS PARA VERIFICAR O PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.	R\$ 80,00
				Total: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal